

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo da Arisp nº 21647, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 20447**, datada de 09.01.2017, o seguinte teor: **Imóvel: Lote nº 45 (quarenta e cinco), da Quadra 10, do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua José Sales de Moura, Bairro Euno Andrade da Silva**, nesta cidade, medindo e confrontando-se da seguinte forma: sete metros e oitenta centímetros (7,80m) de frente, para o norte, com a Rua referida; lado direito, dezenove metros (19,00), para o nascente, com o lote nº 46; lado esquerdo, dezenove metros (19,00), para o poente, com o lote nº 44; e nos fundos, medindo sete metros e oitenta centímetros (7,80m), para o sul, com o lote nº 24, perfazendo uma área superficial de cento e quarenta e oito virgula vinte metros quadrados (148,20 m²), distante 80,4m para esquina com a Rua Projetada nº 02.

Proprietário: Viana & Moura Construções S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.737.577/0001-06, estabelecida na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 2160, loja 01, Boa Viagem, Recife - PE, representada por seu Diretor Pedro Ivo Viana Moura, brasileiro, casado, capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 1.278.031-SSP-PE, presente nesta cidade.

Registro Anterior: nº 17.290.

AVERBAÇÃO AV1-20447-em 09.01.2017: De conformidade com o requerimento, datado de 15.12.2016, habite-se nº 423/2016, datado de 21.11.2016, e CND nº 003142016-88888524, emitida em 25.11.2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e planta apresentada, ao imóvel de que trata a presente matrícula, fica acrescida a seguinte construção: "Casa de residência, construída de alvenaria e coberta com telhas, composta de sala de estar, dois quartos, cozinha, BWC e terraço, com área construída de cinquenta metros quadrados (50,00 m²), **edificada no terreno próprio denominado lote nº 45 (quarenta e cinco), da Quadra 10, do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua José Sales de Moura, nº 19, Bairro Euno Andrade da Silva**, nesta cidade, medindo e confrontando-se da seguinte forma: sete metros e oitenta centímetros (7,80m) de frente, para o norte, com a Rua referida; lado direito, dezenove metros (19,00), para o nascente, com o lote nº 46; lado esquerdo, dezenove metros (19,00), para o poente, com o lote nº 44; e nos fundos, medindo sete metros e oitenta centímetros (7,80m), para o sul, com o lote nº 24, perfazendo uma área superficial de cento e quarenta e oito virgula vinte metros quadrados (148,20 m²), distante 80,4m para esquina com a Rua Projetada nº 02., a qual atribui o valor de R\$ 29.332,89.

REGISTRO R2-20447-em 03.04.2017: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV Recursos do FGTS, nº 8.7877.0111499-5, datado de 24.03.2017, da Caixa Econômica Federal, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por

RAISSA DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, solteira, cozinheira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.745.363-SDS-PE e do CPF nº 704.577.834-19, residente e domiciliada Rua Josivaldo Menezes, nº 455, Bairro Santo Antonio, nesta cidade, pelo valor de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais).

REGISTRO R3-20447-em 03.04.2017: De conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV Recursos do FGTS, nº 8.7877.0111499-5, datado de 24.03.2017, o imóvel de que trata a presente matrícula, **fica alienado a Caixa Econômica Federal**, pelo valor de R\$ 61.485,00, com juros de 5,6407% ao ano e prazo de 360 meses.

AVERBAÇÃO AV4-20447-AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO: em 14 de Outubro de 2022 - Conforme requerimento de consolidação, da Caixa Econômica Federal CESA/BU Ofício nº 268612/2022, datado de 13/09/2022, subscrito eletronicamente pela coordenadora Centr. Filial Daniele Fydryszewski Vilasfam, PROCEDE-SE nesta data, consoante autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia contrato nº **8.7877.0111499-5**, instruído com a prova da Notificação da Devedora **RAISSA DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF/MF nº 704.577.834-19, já qualificada; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 81.208,37** (oitenta e um mil duzentos e oito reais e trinta e sete centavos), conforme Certidão de Quitação do **I.T.B.I. nº 9157**, fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE Secretaria de Finanças, datada de 06/10/2022; **PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **20447**, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude do não cumprimento da obrigação pela devedora, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Apontado sob o nº 52450, do Protocolo Geral, em 10/10/2022. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. Sicasé nº 016686359. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados.**

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Emolumentos: **R\$ 36,20**, TSNR, no valor de **R\$ 8,04**, FERC **R\$ 4,02**, FERM **R\$ 0,40**, FUNSEG **R\$ 0,80**, TOTAL **R\$ 49,46**, Belo Jardim, **18 de outubro de 2022**. Eu, _____, **FILIPPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO** da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASÉ: **16686359**, Selo Digital: **0077057.YFZ07202201.01983**. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

